



CONGRESSO NACIONAL

Emenda - 00001

MP 637/2013

Mensagem 153/2013-CN

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 23/07/2013	MEDIDA PROVISÓRIA 637, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013
--------------------	--

autor Deputado JOSÉ ROCHA (PR/BA)	nº do prontuário
---	------------------

1 ☐ Supressiva	2. substitutiva	3. X modificativa	4. aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	-----------------	-------------------	------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

MEDIDA PROVISÓRIA 637 DE DEZEMBRO DE 2013

Inclua, no Anexo I, na Medida Provisória nº 637, de 30 de dezembro de 2013:

ACRESCENTAR

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: - 54101 – Ministério do Turismo

FUNC. PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.0029 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística – no Estado da Bahia

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco Milhões de Reais)

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 54000 – Ministério do Turismo

UNIDADE: - 54101 – Ministério do Turismo

FUNC. PROGRAMÁTICA: 23.695.2076.10V0.7127 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional

GND: 4

MOD.APLICAÇÃO: 40

VALOR R\$: 5.000.000,00 (cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa oferecer, aos municípios, no Estado da Bahia condições para a execução de obras de construção, ampliação, reforma e/ou outras ações de infraestrutura turística, que contribuam para a melhoria dos serviços de atendimento aos milhares de visitantes de todo o País e do exterior.

PARLAMENTAR

José Rocha